

REQUERIMENTO Nº/2025

(Do Sr. Zé Neto)

Requer transformação de uma sessão plenária em Comissão Geral para evidenciar e debater a relevância das Autoescolas para sociedade brasileira.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Artigo 91, I, do Regimento Interno desta Casa, a transformação de uma sessão plenária em COMISSÃO GERAL para evidenciar e debater a relevância das Autoescolas para sociedade brasileira.

Também denominadas Centros de Formação de Condutores (CFCs), as Autoescolas formam motoristas para a direção responsável e consciente de veículos automotores diversos, com respeito à legislação vigente que compõe o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). São empresas credenciadas e autorizadas pelo Sistema Nacional de Trânsito, que obedecem a rigorosos critérios de funcionamento, instituídos pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e fiscalizados pelos Departamentos Estaduais de Trânsito (Detran). Os CFCs devem ter como atividade exclusiva o ensino teórico e/ou prático visando a formação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores de veículos automotores. RESOLUÇÃO N° 789, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Apesar do Código de Trânsito Brasileiro estabelecer a promoção da educação para o trânsito desde a pré-escola, a maioria das instituições de ensino públicas e privadas não incluem o tema como uma disciplina regular. É na autoescola o único ambiente no qual os brasileiros aprendem sobre Legislação, Direção Defensiva, Primeiros Socorros, entre outras disciplinas essenciais para a condução prudente e segura nas vias públicas. A educação para o trânsito promovida pelas Autoescolas é fundamental para a formação de um bom cidadão, pois ensina valores como respeito, solidariedade, cordialidade e senso de responsabilidade.



* C D 2 5 8 1 5 1 6 0 5 3 0 0 *

Para a sociedade, as Autoescolas tem alta relevância, pois contribuem para a redução da violência no trânsito; formam condutores que respeitam as normas e a vida dos outros (sejam outros motoristas, pedestres, ciclistas, motociclistas e animais); contribuem para um trânsito mais seguro e harmonioso; capacitam os cidadãos para atuar como condutores; formam condutores conhecedores e obedientes da legislação vigente; formam condutores éticos no trânsito.

Importante ainda destacar que as Autoescolas representam um forte segmento da economia gerador de emprego e renda. São mais de 15 mil empresas em todo o Brasil, que geram mais de 120 mil empregos diretos, além de formar motoristas e motociclistas para atuarem em diversos segmentos da economia, como autônomos, empresas públicas e privadas, indústrias, movimentam o mercado de veículos, oportunizando, assim, milhares de postos de trabalho indiretos.

Dentre os principais objetivos dessa Comissão Geral que ora propomos é viabilizar a aprovação do Projeto de Lei nº 2919/2023 de minha autoria que visa garantir a tão esperada segurança jurídica para a categoria dos Centros de Formação de Condutores, bem como debater propostas de modernização e desburocratização do acesso aos serviços de habilitação pelo cidadão brasileiro.

Ademais, está em curso Requerimento de criação de uma Frente Parlamentar em defesa das Autoescolas, de minha autoria, para a qual convido meus nobres colegas para assinatura e participação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Zé Neto

Deputado Federal – PT/BA



CD258151605300*



Requerimento de Transformação de Sessão Plenária em Comissão Geral (Do Sr. Zé Neto)

Requer transformação de uma sessão plenária em Comissão Geral para evidenciar e debater a relevância das Autoescolas para sociedade brasileira.

Assinaram eletronicamente o documento CD258151605300, nesta ordem:

- 1 Dep. Zé Neto (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 3 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 4 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Carol Dartora (PT/PR)
- 7 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 9 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 10 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 11 Dep. Josias Gomes (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 12 Dep. Jilmar Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 13 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 14 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 15 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 16 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 17 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 18 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 19 Dep. Fred Costa (PRD/MG) - LÍDER do PRD
- 20 Dep. Welter (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 21 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 22 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 23 Dep. Paulão (PT/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 24 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
25 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)
26 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
27 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
28 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
29 Dep. Juliana Cardoso (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
30 Dep. Reimont (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
31 Dep. Vicentinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
32 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
33 Dep. Dilvanda Faro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
34 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
35 Dep. Jack Rocha (PT/ES)
36 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
37 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
38 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
39 Dep. Rafael Brito (MDB/AL)
40 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
41 Dep. Ronaldo Nogueira (REPUBLIC/RS)
42 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
43 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
44 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
45 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
46 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
47 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
48 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
49 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
50 Dep. Natália Bonavides (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV
51 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
52 Dep. Merlong Solano (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
53 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
54 Dep. Padre João (PT/MG)
55 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
56 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_5318)
57 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
58 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Fdr PSOL-REDE *-(p_6337)
59 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
60 Dep. Júnior Mano (PSB/CE)



- 61 Dep. Leo Prates (PDT/BA)
- 62 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 63 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 64 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 65 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 66 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 67 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 68 Dep. Kiko Celeguim (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 69 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 70 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 71 Dep. Alfredinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 72 Dep. Enfermeira Ana Paula (PDT/CE)
- 73 Dep. Luiz Carlos Hauly (PODE/PR)
- 74 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 75 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 76 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 77 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB
- 78 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 79 Dep. Pedro Campos (PSB/PE) - LÍDER do PSB
- 80 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 81 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 82 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ) - LÍDER do SOLIDARI
- 83 Dep. Thiago Flores (REPUBLIC/RO)
- 84 Dep. Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA)
- 85 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 86 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - LÍDER do Bloco Fdr PT-PCdoB-PV *-(P_113566)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

